Birigui, 03 de DEZEMBRO de 2.024.

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me do presente para informar V.Sª. de que, à vista do (s) questionamento (s), efetuado por determinada empresa**,** quanto ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 159 / 2024**, que objetiva o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARAS DE VACINAS, FREEZER E REFRIGERADORES, GERADOR DE ENERGIA E NEBULIZADORES DORSAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, PEÇAS E SERVIÇOS AFINS, DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme especificações do anexo I e II Termo de Referência, temos (s) seguinte (s) resposta (s):

QUESTIONAMENTOS:

1) Para o item do lote 2 - CÂMARAS DE VACINA, FREEZER E REFRIGERADORES onde está especificado no termo de referência - 6.2.2 (...) todos os procedimentos necessários à manutenção de sua segurança, e atendimento às condições e funcionamentos em parâmetros de tempo de funcionamento, carga e proteção elétrica. Câmaras de conservação não são equipamentos eletromédicos e por isso não são submetidos a NBR IEC 62353 para partes aplicadas divididas em 3 tipos As peças aplicadas em equipamentos médicos são classificadas de acordo com o tipo de contato com o paciente: Tipo B: Peça aterrada, sem sistemas de isolação elétrica Tipo BF: Peça fluindo, com isolamento entre as partes aplicadas e a rede elétrica Tipo CF: Peça fluindo para uso em contato direto com o coração, com aumento da isolação das partes aterradas. O teste de segurança elétrica é um ensaio que avalia o risco elétrico que um equipamento oferece ao paciente. Geladeiras de vacinas não tem aplicação direta em pacientes e por isso essa norma não é aplicada. Outro fator relevante é que no mesmo lote existem equipamentos de "linha branca" indicados para uso doméstico como freezers e refrigeradores e estes tb não são normatizados pelas mesmas normas citadas acima e sendo assim a solicitação de "carga e proteção elétrica" são de responsabilidade da ADM local com sua equipe técnica para manutenções elétricas de acordo com a norma NBR 5410 - ainda sim é de responsabilidade da contratada?

2) Para o item do lote 2 - CÂMARAS DE VACINA, FREEZER E REFRIGERADORES onde está especificado no termo de referência - 6.2.2 (...) todos os procedimentos necessários à manutenção de sua segurança, e atendimento às condições e funcionamentos em parâmetros de tempo de funcionamento. O que significa - atendimento às condições e funcionamentos em parâmetros de tempo de funcionamento?

3) Dê acordo com o edital 9.2.3.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA não está exigindo que a empresa deve ter no mínimo que a empresa e o responsável técnico por ela tenham registros nos órgãos de classe. e

sendo assim, uma empresa sem as condições necessárias para a prestação dos serviços possa ganhar o certame. Sugerimos que seja colocado: Comprovação e qualificação Técnica: • Certidão de registro da empresa licitante e do responsável(is) técnicos(s) junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CFT - Conselho Federal ou Regional dos Técnicos Industriais, bem como capacitação em serviços de elétrica E mecânica. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. Isso comprovará que a ADM pública estará contratando empresa e responsável técnico por ela, que tenham amplo conhecimento de normas e funcionalidades do objeto licitado. medicamentos e reagentes custam muito caro - Pensem nisso!!!!!!

RESPOSTAS:

Questionada, a Comissão Especial da Secretaria de Saúde, manifestou-se através do e-mail, onde informa:

1) Quanto ao questionamento referente ao lote 2, do significado do atendimento às condições e funcionamento em parâmetros de tempo de funcionamento, a Secretaria de Saúde esclarece que o texto refere-se de forma geral a operação de um sistema, equipamento ou processo dentro de um intervalo temporal específico previamente estabelecido ou esperado. A empresa vencedora deverá fornecer dados quanto ao intervalo de tempo de funcionamento das câmaras de vacina previsto, antes de necessitar de substituição das peças.

2) Quanto ao questionamento relativo ao subitem 9.2.3.3 do Edital, a Secretaria de Saúde, através de sua Comissão de Avaliação e Departamento de Fiscalização dos Serviços a serem executados, não vê a necessidade de tais exigências. Assim, opta-se por não acatar tal solicitação.

3) Quanto a solicitação referente aos procedimentos necessários à manutenção de segurança dos equipamentos relativos à carga elétrica, a Secretaria de Saúde esclarece que a empresa deverá informar ao Contratante se a carga elétrica que os equipamentos estão recebendo é compatível com as necessidades dos mesmos.

Sem mais para o presente momento.

Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial